

O DIREITO DA ARTE NO BRASIL: UMA CARTOGRAFIA BIBLIOGRÁFICA**THE LAW OF ART IN BRAZIL: A BIBLIOGRAPHIC CARTOGRAPHY****DIANE ADELAIDE MEDEIROS¹****MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO²**

Resumo: Via de regra, as relações entre direito e arte podem ser compreendidas tanto sob o enfoque da arte, quando se busca representar a justiça e o direito em textos, poemas, quadros e esculturas, quanto sob a perspectiva do direito, quando este busca regular temas de interesse das artes, principalmente dos direitos dos artistas. A esse campo da juridicidade tem-se atribuído o nome de “Direito da Arte”, um neologismo que indica um complexo subsistema jurídico que cuida de tudo que diz respeito ao artista e à obra de arte, relacionando-se, portanto, com o direito civil, empresarial, administrativo, autoral, penal, tributário, internacional, trabalhista, etc. Apesar dessa grande amplitude de temas que relacionam o direito à arte, ou mais especificamente, que dizem respeito ao direito da arte, a produção no Brasil, se comparada com a de outros países, é ínfima. Desta feita, o presente trabalho – primeiro do gênero no país – se ocupa em buscar e mapear (daí falar-se em cartografia) as bibliografias brasileiras relacionada à regulação das artes, qual seja, a área do direito que busca disciplinar a arte, especificamente o direito das artes visuais.

Palavras-chave: direito; artes visuais; direito da arte; bibliografia brasileira; cartografia.

Abstract: As a rule, the relationship between law and art can be understood both from the point of view of art, when it seeks to represent justice and law in texts, poems, paintings and sculptures, and from the perspective of law, when it seeks to regulate themes of interest in the arts, especially the rights of artists. This field of juridicity has been given the name of "Law of Art", a neologism that indicates a

¹ Graduanda da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8585723972922904>. E-mail: medeirosadiane@gmail.com.

² Pós-Doutor em Direito pelo Instituto Universitário Europeu de Florença (EUI), Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professor do Centro de Ciência Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9944148580579344>. E-mail: mfilho@tce.pb.gov.br.

complex legal subsystem that takes care of everything that concerns the artist and the work of art, relating, therefore, with the civil right, business law, administrative law, author, criminal, tax, international, labor, etc. In spite of this great range of themes that relate art to law, or more specifically, that relate to the law of art, the production in Brazil, when compared to the production in other countries, is minimal. Thus, this work - the first of its kind in the country - has focused on searching and mapping (hence the term cartography) the Brazilian bibliographies related to the regulation of the arts, that is, the area of law that seeks to discipline art, specifically the law of the visual arts.

Keywords: law; visual arts; law of art; brazilian bibliography; cartography.

1 INTRODUÇÃO

O direito e a arte, retratados por Roberto Ernani (2009, p.13) como produções socioculturais, guardam grandes afinidades, tanto em seus possíveis objetos, como também na possibilidade das duas áreas se mencionarem, o que constantemente acontece. Desde a antiguidade clássica o direito é tema de discussão das artes, que trazem à tona importantes questões do mundo jurídico, como a nítida contraposição entre direito natural e direito positivo presente na tragédia grega de Sófocles, ou a tão discutida representação feminina da justiça.

Por sua vez, o direito sempre demonstrou grande interesse em regular a atuação artística, podendo ser mencionada, já como grande referência dessa interdisciplinaridade, conforme explica Marco Aurélio Valério (2009, p.3), a importância que era dada ao patrimônio intelectual na Roma Antiga, abrangendo assim o próprio ato de criação artístico, ainda alvo, nos dias de hoje, de grande normatização. O referido jurista explica que:

Na Roma Antiga, o autor tinha o privilégio do reconhecimento público, mesmo que ele fosse escravo e, portanto, apenas um instrumento de trabalho. A obra, então, pertencia ao senhor, mas, a autoria, e consequentemente, a glória do feito, era do artista, como tal reconhecido e festejado (Valerio, 2009, p.3).

Essa característica era tão marcante na época romana, que haviam condenações públicas para os plagiários, que eram execrados. Desde aquela época havia um entendimento distinto sobre o que era a mera repetição ou cópia de algo, com o plágio, que seria a própria “usurpação da essência criativa da obra” (Simões, 2012).

Não obstante, o conceito moderno de patrimônio e de direito autoral sobre a obra, uma das áreas de intersecção entre direito e arte bem desenvolvidas, foi resultado de uma longa evolução e mudanças de concepções de até onde vai o alcance da disposição do autor sobre sua obra, e onde começa a possibilidade de intervenção do público, que visa apreciar a arte.

Marco Aurélio (2009, p.10) aponta como grande marco do direito da arte, especificamente o direito autoral, o Estatuto da Rainha Ana, uma lei criada em 1710 pelo Parlamento inglês, que regulava a forma como os impressores poderiam imprimir obras, que se dariam através de um contrato de cessão dado pelos seus devidos autores. Dessa forma, a partir dessa regulamentação, os direitos autorais começaram a ter contornos mais atuais, vez que estavam sendo delimitados, formalmente, o poder que teriam sobre a sua produção, abrangendo também as obras artísticas.

É possível mencionar ainda, dentro da temática retratada, quatro grandes horizontes da teoria do direito, especificadas por Alysson Leandro (2015, p.21), que tem como tema específico a arte: a produção da arte, a propriedade da arte, a circulação da arte e a regulação da arte. A primeira esfera de relação possui ligação com o próprio fazer artístico, com os direitos que são reservados ao autor no momento de elaboração criativa, de colocar em palavras ou imagens o que inicialmente se formou em sua mente. À vista de toda essa carga criativa, prevista no primeiro horizonte de intersecção, é que “os sistemas jurídicos preveem aos artistas o resguardo de seus direitos mais profundos, ligados diretamente ao fazer artístico. Os direitos de autor, em tais situações, são direitos da personalidade” (Mascaro, 2015, p.22).

Após a criação, passa-se para a segunda esfera, em que, conforme explica o autor, na separação do objeto artístico e do seu produtor, que, através da própria circulação da sua arte, cede a propriedade de sua obra para terceiros. Não só isso, durante o processo criador de determinada obra de arte até a sua finalização, e posterior circulação, existe um núcleo de direitos que envolvem tantos direitos da personalidade e, portanto, inerentes ao autor, quanto direito subjetivos relacionados a sua disposição econômica.

Nesse cenário de relações envolvendo direitos e indivíduos, surge ainda a necessidade de sistematização de todo esse processo pelo direito positivo, que nesse contexto se concretiza através da atuação do Estado, que surge como possível “normatizador jurídico da arte”.

O Estado é elemento ativo na intermediação das redes de relações que envolve a arte. Além dos direitos subjetivos, há uma série de garantias, poderes e deveres relacionados ao tema. É possível pensar, assim, em estipulações que envolvem a garantia da criação artística, sua liberdade em relação aos poderes públicos, à religião e outras ideologias constituídas (Mascaro, 2015, p.23).

Diante das demasiadas possibilidades de relações entre direito e arte, a sua própria estruturação como um campo de intersecção pode ser considerado recente. Com o objetivo de melhor organizar e delimitar o campo de estudo, Marcílio Toscano Franca Filho (2009, p.327) considerou quatro níveis de interação entre direito e arte: 1) o direito como objeto da arte; 2) a arte como objeto do direito; 3) a arte como um direito, e, finalmente, 4) o direito como uma arte. O presente trabalho visou especificamente a segunda dimensão da relação, ou seja, a arte como objeto do direito.

2 METODOLOGIA

Nesse contexto de vínculo entre o direito e arte, ao analisar as várias especificidades que vem sendo tratadas pelo próprio ordenamento jurídico brasileiro, chama-se a atenção para o direito das artes visuais, que apesar de já possuírem um grande espaço no debate jurídico internacional, a primeira vista, possuem pequena exploração no âmbito nacional.

Considerando assim o leque de possibilidades, e também evidente abrangência do termo “Direito da arte”, o presente trabalho optou por mapear o campo desse subsistema jurídico que se destina ao estudo e análise da arte como objeto do direito. De forma ainda mais específica, das artes visuais e sua relação com o direito, tanto os que relatam de forma mais óbvia a sua regulação, quanto aqueles trabalhos que perpassam as minúcias da atuação dessas duas áreas do conhecimento.

Buscou-se então mapear, isto é, identificar os documentos, mais especificamente artigos científicos e livros, publicados por estudiosos brasileiros na língua nacional, o português, com o objetivo de tornar mais palpável a análise da profundidade do estudo dessa área específica do direito no Brasil, e examinar o seu desenvolvimento frente a um cenário de aparente evolução do direito da arte no âmbito internacional.

Para alcançar o mencionado propósito, foram utilizados tantos meios físicos como eletrônicos na busca desses documentos. Foram necessárias visitas a bibliotecas físicas, eletrônicas, e até mesmo consulta por e-mail em virtude do limitado alcance de

determinados documentos. Ressalta-se que uma das principais formas de progredir com a pesquisa foi através da análise das próprias referências bibliográficas dos artigos e livros encontrados que tivessem por substância o direito das artes visuais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme mencionado anteriormente, o objetivo do trabalho permeia tanto a necessidade de ressaltar a importância do direito das artes visuais como subsistema que está cada dia mais se desenvolvendo, como também constatar e, portanto, comprovar a aparente baixa produtividade brasileira em relação a construção dessa tema em âmbito internacional. Dessa forma, observa-se que o próprio artigo em si se trata de uma metalinguagem, é um trabalho que objetiva ressaltar a importância e a dificuldade encontrada pelos pesquisadores dessa área, mas a sua própria elaboração esbarrou nessa problemática.

Ao se utilizar da metodologia escolhida, foi possível constatar grandes dificuldades iniciais na continuidade do mapeamento em questão. Apesar da grande importância do tema, e do trabalho em si, devido a possível contribuição para os estudos do direito das artes visuais, ao procurar averiguações semelhantes em outros países com o objetivo de uma possível comparação, reconheceu-se que, ou não existem, ou são de difícil acesso.

Não apenas isso, ao buscar livros sobre a temática em bibliotecas de simples acesso, na cidade de João Pessoa – Paraíba, para servirem de ponto de partida, não foram encontrados com facilidade. Dentro da biblioteca setorial do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, foram identificados apenas três livros acerca da temática, sendo dois de autoria do Professor Doutor Márcilio Toscano Franca Filho, professor da dita Universidade.

Ao expandir a pesquisa, visitando outras bibliotecas, esbarrou-se em um conjunto de livros que apenas se repetiam, ou que faziam menção a referências majoritariamente internacionais. Faz-se mister evidenciar a grande quantidade de menções a livros e artigos franceses, demonstrando a influência do direito francês no aperfeiçoamento do direito brasileiro, que perpassa áreas comuns aos juristas brasileiros, como o direito administrativo e o direito internacional, conforme ressalta Antônio Junqueira de Azevedo (1994), e áreas mais específicas, como o direito da arte.

Quanto a procura realizada na internet, as dificuldades permaneceram. Os pontos de partida foram eventos que tratam sobre essa relação entre direito e arte, como por exemplo o CIDIL, o Colóquio Internacional de Direito e Literatura, o encontro nacional do CONPEDI, Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, o Colóquio de Direito e Arte, entre outros. Contudo, apesar da importância desses eventos, e da sua enorme contribuição para o estudo do direito da arte no Brasil, o número de publicações que retratassem especificamente a normatização das artes visuais não foi tão grande quanto esperado.

A delimitação do tipo de manifestação artística que se buscou mapear, e opção metodológica feita, possibilitou não só o exame minucioso sobre a forma como o próprio subsistema jurídico do direito da arte está presente na vida dos juristas brasileiros, mas também evidenciou a área de interseção mais aprofundada, isto é, o direito e literatura.

A relação entre o direito e a literatura parece, de início, mais óbvia que o direito das artes visuais, e por isso evidencia-se o seu desenvolvimento desde cedo não só no Brasil, mas também em outros países. Contudo, assim como no âmbito do direito das artes visuais, observa-se um aperfeiçoamento na sua relação, trazendo cada vez mais novas visões e possibilidades de relações, sendo esta uma área de enorme contribuição brasileira.

Outro considerável meio de averiguação, que contribuiu de forma considerável para o avanço da pesquisa foi a checagem de revistas que possivelmente pudessem remeter a relação em comento. Das revistas que foram encontrados um grande número de artigos, cumpre mencionar a Revista dos Tribunais, periódico em circulação no Brasil desde 1912, que trás artigos tanto de temas clássicos na doutrina brasileira como também de temas inovadores. Chama-se também atenção para a facilidade de acesso da base online do periódico³, que possui uma editora que se expandiu ao longo dos anos.

Faz-se mister citar, do mesmo modo a Revista de Direito, Arte e Literatura, que publica desde o ano de 2015 e, além de contribuir de forma visível para o estudo do direito da arte no Brasil, facilita o acesso aos seus textos, ao disponibilizar no formato de pdf todas as publicações no seu site⁴. É importante mencionar a disposição desses textos,

³ Endereço eletrônico da editora Revista dos Tribunais: <http://www.rtonline.com.br/>

⁴ <http://www.indexlaw.org/index.php/revistadireitoarteliteratura/issue/archive>

uma vez que essa não é uma prática tão comum, mas que vem se popularizando justamente devido a necessidade de tornar mais palpável e fácil para aqueles que pesquisam sobre os temas se aprofundarem e encontrarem fontes de forma rápida.

O mapeamento dos artigos e livros que tivessem como conteúdo o direito das artes visuais se encerrou no dia 06 de dezembro de 2018, tendo como resultado a identificação de 99 (noventa e nove) documentos, dentre eles, 27 (vinte e sete) livros e 72 (setenta e dois) artigos. Ao analisar o número total de forma estatística, encontra-se que apenas 27,27% das referências são livros, tendo como predominância a publicações de artigos, devido, em grande parte, a sua facilidade de publicação em relação a livros.

Foi realizada também uma análise das bibliográficas em consonância com a época da sua publicação. Das 99 referências, apenas 2 (duas) foram ao público no século XIX, aumentando o número de produções no século seguinte, com 23 (vinte e três) documentos, sendo 9 (nove) livros e 14 (quatorze) artigos. Por fim, evidenciou-se a força que o direito das artes visuais vem ganhando no Brasil, a partir do número superior encontrado no século XXI, em que foram totalizadas 74 (setenta e quatro) publicações, das quais 17 (dezesete) livros e 57 (cinquenta e sete) artigos. Os referidos dados foram esquematizadas em um gráfico para melhor visualização dos resultados (Ilustração 1).

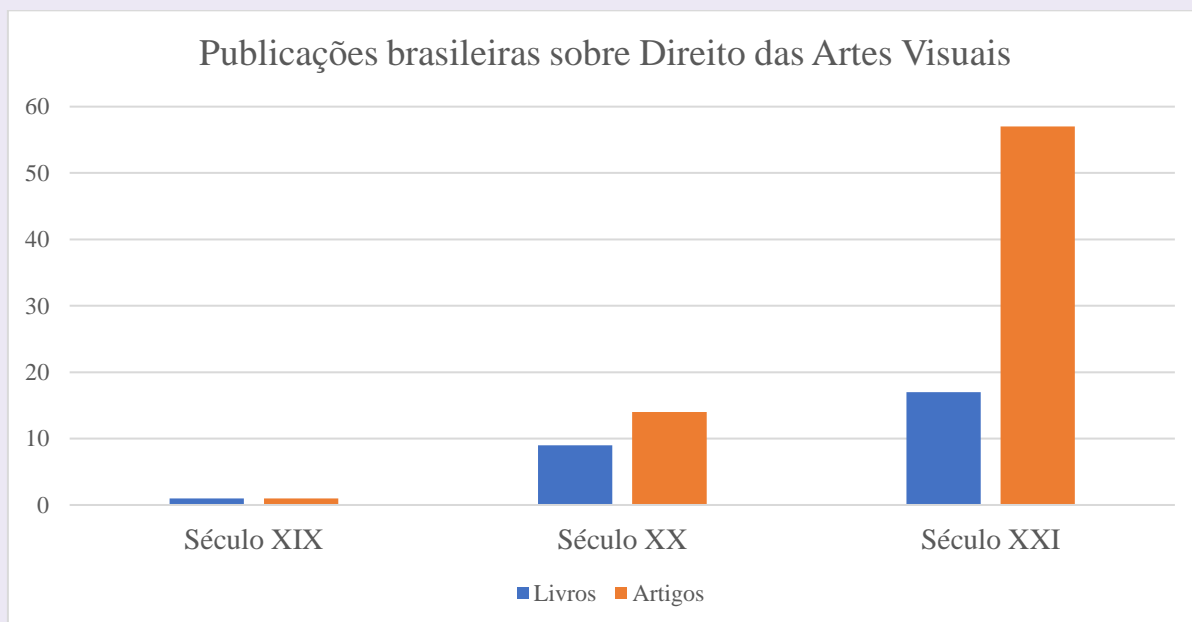


Ilustração 1 – Publicações brasileiras sobre Direito das Artes Visuais

Da análise do gráfico, e também da relação de bibliográficas em comento, é possível verificar a aproximação do número de publicações de artigos e o número de publicações de livros no século XX, que destoa de forma eminente a esses mesmo números e qualificações quando analisada com as do século XXI. Ainda em comento da relação do século passado, ressalta-se que 37,5% se debruça sobre o direito autoral, de forma especial a sua regulamentação no ordenamento jurídico brasileiro, enquanto que os 62,5% remanescentes tratam de assuntos variados que impossibilitam o seu agrupamento.

Quanto a essa mesma análise no século atual, torna-se ainda mais difícil a sua reunião por temas, uma vez que, além de serem variados, tem como foco diversas formas de expressões de artes visuais, como quadros dos mais diversos artistas, ou mesmo o grafite e a atual discussão sobre a sua regulamentação.

A real surpresa da pesquisa residiu em encontrar dois escritos sobre direito das artes visuais no Brasil, publicados ainda no século XIX. O primeiro foi escrito por Pedro Américo de Figueiredo e Mello, mais conhecido no mundo artístico pelas suas pinturas, em especial a intitulada “Independência ou Morte”, examinada ainda hoje no Brasil nas escolas devido as suas especificações e detalhes ao relatar a posição de todas as classes de brasileiros na época da proclamação da independência, e de todo o imaginário feito ao redor desse momento histórico.

Contudo, essa não foi a única faceta do artista paraibano Pedro Américo que, em 1879, ao retornar para Florença, escreveu sobre o plágio na literatura e na arte, como uma forma inclusive de se defender das acusações de plágio que estava sofrendo na época.

A outra referência datada do século XIX, mais especificamente em 1871, trata-se de um periódico semanal chamado de “Tribuna Artística”, que foi encontrada a partir da análise das bases digitais da biblioteca nacional, que disponibiliza a versão original no formato de pdf. A referida edição do periódico foi escrita por artistas das mais diversas áreas, que tratam de assuntos que lhe interessam, entre elas, a regulamentação dos seus direitos no ordenamento jurídico. O periódico em questão se inicia com um capítulo intitulado advertência, que assim se inicia:

Publicando este periódico sem outro interesse que o de advogarmos na imprensa os direitos dos trabalhadores de todas as profissões artísticas, o preço da sua assinatura, paga adiantada, regulará por duzentos réis

mensaes, enquanto não foi mudado para mais paginas. O tempo variará entre um e dez mezes para os lugares que não seja preciso sello, e será fixo em dez mezes no cazo contrário (Tribuna Artística, 1871, p.1)⁵.

Verifica-se que a preocupação primeira ao publicar um periódico foi com os direitos reservados a quem estava escrevendo, e todos aqueles que pudessem se encaixar em suas definições sobre artística. É importante frisar que a versão disponibilizada pela base online da biblioteca nacional não possui qualquer referência quanto aos autores específicos do periódico.

Por fim, cabe mencionar a importância que o mapeamento das referências de direitos das artes visuais possui, como meio principalmente de divulgar as publicações já existentes e facilitar o seu acesso, de maneira a incrementar e aperfeiçoar o seu estudo no Brasil. A relação dos 102 (cento e dois) documentos encontrados é a que se segue.

Livros:

1. AMÉRICO, Pedro. *O plágio*. Periódico: O País, Rio de Janeiro, 1890.
2. ATAIDES, M. C. C. ; MACHADO, A. M. N. (Org.) . *Direito e Arte*. 01. ed. Goiânia: Ed.PUCGoiás, 2012. v. 01.
3. BAILLY, Gustavo Adolfo. *Direito autorais: A Proteção Literária e Artística no Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1930.
4. BITTAR, Carlos Alberto. *Direito do autor na obra sob encomenda*. São Paulo : Ed. Revista dos Tribunais, 1977.
5. CARNEIRO, Maria Francisca. *Direito, estética e arte de julgar*. Porto Alegre: Núria Fabris, 2008.
6. CARNEIRO, Maria Francisca. *Themis: Fábula pictórica e poesia jurídica mínima e pouca*. 1. ed, v.1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
7. CASILLO, João. *O Direito e a Arte: uma coletânea*. Editora Solar do Rosário, 2011.
8. CASTRO, Claudio Henrique de. *Arte, direito & utopia*. Curitiba: Scherer, 2001.
9. CUNHA FILHO, Francisco Humberto; COSTA, Rodrigo Vieira; TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio Telles (Org.). *Direito, Arte e Cultura*. Fortaleza: Sebrae, 2008.
10. FABRIZ, Dauray Cesar. *A Estética do Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
11. FRAGOSO, João Henrique da Rocha. *Direito autoral: da antiguidade à internet*. Editora Quartier Latin. 2009. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/20597>. Acesso em: 05 agos. 2018.

⁵ Citação copiada da primeira edição do periódico, com regras de escrita da época.

12. FRANCA FILHO, Marcílio Toscano. *A cegueira da justiça: diálogo iconográfico entre arte e direito*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2011.
13. FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; LEITE, Geilson Salomão; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Antimanual de Direito e Arte*. 1. ed. Editora Saraiva, 2016.
14. JENSEN, Henry. *Direitos intelectuais dos autores, artistas, produtores de fonogramas e outros titulares*. Rio de Janeiro: Edições Itaipu, 1967.
15. LACERDA, Bruno Amaro; LOPES, Mônica Sette. *Imagens da Justiça*. São Paulo: LTr, 2010.
16. LACORTE, Christiano Vítor de Campos. *A proteção autoral de bens públicos literários e artísticos*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.
17. MAMEDE, Gladston; FRANCA FILHO, Marcílio Toscano, RODRIGUES JÚNIOR, Otávio Luís. *Direito da arte*. 1. ed. Editora Atlas, 2015.
18. OLIVEIRA, Regis Fernandes. *Direito e arte*. 1. Ed. Editora Malheiros. 2017.
19. OLIVER, Paulo. *Justiça social e os direitos autorais do artista plástico*. Editora: Folha carioca, 1982
20. PELLEGRINI, Luiz Fernando Gama. *Direito autoral do Artista Plástico*. Editora Oliveira Mendes, 1988.
21. PELLEGRINI, Luiz Fernando Gama. *Direito de autor e as obras de arte plástica*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda, 1979.
22. PELLEGRINI, Luiz Fernando Gama. *Obrigações fiscais do Artista Plástico*. 1. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.
23. PELLEGRINI, Luiz Fernando Gama. *Utilização de obras de arte plástica*. Restrições. Direitos autorais e de nome. Revista Jus Vigilantibus, Ago. 2008.
24. REIGOTA, João Manoel dos Santos. *Direito, Ciência e arte*. Editora Edicamp, 2001.
25. ROCHA, Victória. *O direito de sequência (droit de suite) : um direito de autor dos artistas plásticos*. Revista Jurídica – Doutrina. (2000).
26. SANCTIS, Fausto Martin de. *Lavagem de dinheiro por meio de obras de arte: uma perspectiva judicial criminal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.
27. SILVA, Dirceu de Oliveira. *O direito de autor: no teatro, cinema, rádio, televisão, literatura, artes plásticas*. Rio de Janeiro. Editora Nacional de Direito LTDA. 1956.

Livros:

1. Abrão, Eliane Y. A reprodução de obras de artes visuais em outras obras. In: Revista dos Tribunais: RT, v. 93, n. 821, p. 75-79, mar. 2004. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/88772>. Acesso em: 30 jul. 2018.
2. ALBERTO MOLINARO, C. Museus Necessitam Manter a Continuidade das suas Funções Culturais no Domínio Digital como Expressão de um Direito Cultural. In: Revista de Direitos Fundamentais & Democracia. 23, 1, 215, Jan. 2018.
3. AMARAL, Claudio de Souza. A proteção da propriedade literária e artística nos futuros códigos brasileiros. In: Revista do Direito Autoral, Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, p. 17-19., nov. 1972.
4. ANSELMO, M. A. . Busca e Apreensão de Obras de Arte. In: Clayton da Silva Bezerra; Giovani Celso Agnoletto. (Org.). Busca e Apreensão (doutrina e prática) - a visão de Delegado de Polícia. 1. ed. Rio de Janeiro: Mallet. v. 1, p. 237-250, 2017.

5. Arte: é preciso registrar esse patrimônio. In: *Jornal do Senado*, Brasília. v.4, nº 131. Jul. 2006.
6. CAMPOS, Carolina. Arte e vida: integração social – direito das crianças à educação e expressão artísticas. In: *Pensar*, Fortaleza. V.13, n.1, p. 65-74, jan/jun. 2008. Disponível em: <http://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/800/1695>. Acesso em: 26 jul. 2018.
7. CARDOZO OLIVEIRA, f; mahra de medeiros nicolas oliveira, n. A relação entre ordem e sistema no direito e a forma na obra de arte: o confronto com a materialidade da vida no contexto da Realidade Brasileira. In: *Revista de Direitos Fundamentais nas Relações do Trabalho, Sociais e Empresariais*. 2, 2, 35, Jul. 2016.
8. CARNEIRO, Maria Francisca. Duas visões e uma sugestão sobre direito autoral na obra de arte, texto e propriedade industrial. In: *Revista Bonijuris*. Curitiba, n. 521, p. 19 - 20, abr. 2007.
9. CHAVES, Antônio. As Obras de Arte Aplicada no Direito Brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, v.77, p.65-74, jan./dez. 1982.
10. CHAVES, Antonio. Distribuição de reproduções de obras de arte plástica. In: *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*. São Paulo. Editora : Jurid Vellenich, v. 154, p. 9-23, nov. 1996.
11. CHAVES, Antonio. Direito do ator. Contrato bilateral. Texto de crítica de art. In: *Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados*. São Paulo. Editora: Jurid Vellenich. V. 46, p.63-95, set/out. 1987.
12. CONRADO, Marcelo ; ALMEIDA, Isabel Cunha de. Entre memória e esquecimento: algumas questões sobre autoria, obra e suas implicações jurídicas. In: *Anais do 26º Encontro da Associação Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas*. v. 1. p. 4332-4344, 2017. Disponível em: http://anpap.org.br/anais/2017/content/comite_htca.html. Acesso em: 20 out. 2018.
13. CONRADO, Marcelo ; COSTALDELLO, A. C. . Do Lado de fora: o espaço do grafite na arte e nos direitos autorais. In: *Anais do 25º Encontro da Associação Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas*. v. 1, p. 664-677, 2016. Disponível em: http://anpap.org.br/anais/2016/comites/chtca/angela_costaldello-marcelo_conrado.pdf. Acesso em: 20 out. 2018.
14. CONRADO, Marcelo . O arco sem a flecha: arte indígena, direitos autorais e inclusão cultural. In: *Anais do 24º Encontro da Associação Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas*. v. 24, p. 383-396, 2015. Disponível em: http://anpap.org.br/anais/2015/comites/chtca/marcelo_conrado.pdf. Acesso em: 20 out. 2018.
15. CONRADO, Marcelo ; HALTER, Igor Andrade. ; FRANCA, Jonathan . Nossos Grafites Estão Ameaçados: Novos Desafios do Direito Para a Proteção do Patrimônio Artístico. In: *Coleção Cultura e Pensamento*. 2 ed. v. 3. Salvador: Universidade Federal da Bahia. 2018.
16. CONRADO, Marcelo. XAVIER, Luciana Pedroso . Direito e arte: uma possível análise do sujeito de direito a partir do retrato na obra de arte. In: *TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson. (Org.). Diálogos sobre Direito Civil*. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2011, v. III, p. 65-88.
17. CONRADO, Marcelo. XAVIER, Luciana Pedroso . Dois olhares sobre o mesmo sujeito: aproximações em arte e direito. In: *XIX Encontro Nacional do CONPEDI*, 2010, Fortaleza. Anais do CONPEDI, 2010.

18. COSTA, R. V. . A Proteção Autoral da Obra de Arte Derivada - Um Estudo de Caso. In: Mundo Unifor - IX Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa, 2009, Fortaleza. Mundo Unifor - Evolução e Sustentabilidade. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2009.
19. COSTA, Rodrigo Vieira; CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Qual o lugar da arte? – Análise Sociojurídica da Lei Municipal de Fortaleza sobre Colocação de Obras de Arte em Espaços Públicos. In: Políticas Culturais em Revista. v. 2, n. 3, p. 28-60, 2010.
20. CURY, Ieda Tatiana. É possível falar-se em partilha de obras de arte no regime da comunhão de bens. Flavia Romano de Rezende. In: Revista da ABPI, n. 144, p. 47-52, jul/ago. 2016.
21. DE-MATTIA, Fábio Maria. Droit de suite ou direito de sequência das obras intelectuais. In: Revista de informações legislativa, v. 34, n. 134, abril./jun. 1997.
22. DIAS, Renato Duro. Fluxos migratórios e fronteiras: necessárias aproximações entre arte, política e direito. In: Revista de Direito, Arte e Literatura. Brasília. V.2. n.1 p.161-181. Jan/jun.2016.
23. D'ANDREA, Giovanni. A ciência jurídica e as artes plásticas. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5142/A-Ciencia-Juridica-e-as-Artes-Plasticas>. Acesso em: 25 mar. 2018
24. EGEA, Maria Luiza de Freitas Valle. Direitos dos Artista Plástico. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/direitoautoral/artigo14.htm> Acesso em: 25 mar. 2018.
25. FIGUEIREDO, Gabriela Pinto Brito de. Restituição de bens culturais: Uma Análise sobre a Aquisição de obras de arte pelo MASP no período pós-guerra. In: Anais do V CIDIL. 2017. Disponível em: <http://seer.rdl.org.br/index.php/anacidil/article/view/281/pdf>. Acesso em: 24 jul. 2018.
26. FRANCA FILHO, Marcílio Toscano. A cigarra, a formiga e a aquisição de obras de arte pelo poder público. In: Revista de direito administrativo, v. 237, p.25-54, jul./set.2004.
27. FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; LACERDA, Bruno Amaro; MURACHCO, France . Da Arte de Pintar a Justiça - Um Diálogo entre Mantegna e Momo por Battista Fiera de Mântua. Parahyba Judiciária , v. VIII, p. 53-70, 2012.
28. FRANCA FILHO, Marcílio Toscano. Ensaio sobre a cegueira: um olhar jurídico-hermenêutico sobre a iconografia da justiça. In: Verba juris, anos 8, n. 8, jan./dez./ 2009.
29. FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; MAIA, Mariana Lima. Ceci n'est pas um oiseau – o juiz como crítico e o conceito de obra de arte no direito tributário. In: Anamorphosis. Revista Internacional de Direito e Literatura. v. 1. n. 2. Jul/dez.2015.
30. FRANCA FILHO, Marcílio Toscano. O GRAFITE E A PRESERVAÇÃO DE SUA INTEGRIDADE - A Pele da Cidade e o -Droit au Respect- no Direito Brasileiro e Comparado. Direito da Cidade, v. 8, p. 1344-1361, 2016.
31. FREITAS, Gustavo Thurler Erthal de. Direito, orçamento e arte: domínio, paixão e felicidade. In: Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico : RFD FE, Belo Horizonte , v.6, n.10, p. 213-230, set. 2016/fev. 2017.
32. GUEDES, Marília. Contrato de artista: contrato especial de trabalho. In: Revista de direito do trabalho, São Paulo, v. 37, n. 143, p. 121-131, jul./set. 2011
33. GUERRA, Gustavo Rabay. Direito e Estética: Arte e Retórica em Mário Moacyr Porto. Revista da Unipe, João Pessoa, v. XIII, p. 56-65, 2005.

34. HENNING, A. C. C. ; COLACO, T. L. . Percepções Iconológicas do Eurocentrismo e Direito Decolonial. In: II Seminário Internacional Imagens da Justiça, Currículo e Educação Jurídica. Pelotas, v. 1. p. 01-15. 2014.
35. HORA, Ab. da. Histórico sobre a obrigatoriedade da colocação de obras de arte nas edificações do Recife. Projeto Cultural C&A de Arte. Recife, 4 jul.1987.
36. LACERDA, Bruno Amaro . A justiça na arte figurativa de Giotto e Lorenzetti. In: XX Encontro Nacional do CONPEDI, 2011, Belo Horizonte. Anais do XX Encontro Nacional do CONPEDI. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011. v. 1. p. 6293-6306.
37. LACERDA, Bruno Amaro . Balança, espada e venda: a justiça e a imparcialidade do juiz. PARAHYBA JUDICIÁRIA , v. 8, p. 71-88, 2012.
38. LATITUDE. Manual de Importação e Exportação de Obras de Arte. São Paulo, 2013. Disponível em: http://latitudebrasil.org/media/uploads/publicacoes/issuu/manualexportaca_1.pdf . Acesso em: 23 jul. 2018.
39. LOBO, Judá Leão. História e iconologia: conteúdo nas artes visuais. In: Revista Direito e Práxis. V.3. n.5. p. 110-137. Dez. 2012.
40. LOPES, Mônica Sette. A ironia e a imagem do Direito: a expressão da Justiça na caricatura e na charge. In: LACERDA, Bruno Amaro; LOPES, Mônica Sette. (Org.). Imagens da justiça. São Paulo: LTr, 2010, p. 210-254.
41. LUNA, Everardo da Cunha. A arte e o obsceno. Vox legis, v. 15, n. 174, p.1-6, jan. 1983.
42. MACEDO, Silvio de. Direito e obra de arte. O delito de falsificação artística. In: Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, v. 18, 1/2, p. 259-262., dez. 1989.
43. MACIEL, Luane Freire; RAMON, Paulo Caldas Ribeiro; FAUSTINO, Rosangela Célia. Políticas de interculturalidade na educação escolas indígena: O Rcnai e o ensino das artes visuais. In: Políticas Culturais em Revista. v. 10. N. 2. p: 246-268. Jul/dez/ 2017.
44. MATTIA, Fábio Maria de. Droit de suite ou direito de seqüência das obras intelectuais. In: Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, Bauru, n. 19, p. 305-316, ago./nov. 1997. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/20680>. Acesso em: 30 jul. 2018.
45. MEIRA, Silvio Augusto de Bastos. As obras de arte e o direito de reprodução comercial. In: Revista Forense. Rio de Janeiro, v. 73, n. 257, p. 385-388., jan. 1977.
46. MOLINA, Fulvia. ARTE, MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS. Lua Nova, São Paulo , n. 96, p. 101-115. Dez. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452015000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 jul. 2018.
47. MORAES, Rodrigo. Conflito entre Direito Moral à Integridade da Obra de Arte Plástica e o Direito de Propriedade do Dono do Suporte. Disponível em: [http://www.rodrigomoraes.adv.br/arquivos/downloads/O direito moral do artista plástico em conflito com o direito de propriedade do dono do suporte versao final 5B1 5D.pdf](http://www.rodrigomoraes.adv.br/arquivos/downloads/O%20direito%20moral%20do%20artista%20plastico%20em%20conflito%20com%20o%20direito%20de%20propriedade%20do%20dono%20do%20suporte%20versao%20final%205B1%205D.pdf). Acesso em: 20, mar. 2018.
48. MOREIRA, Antônio Sérgio. A arte que anda. p. 252-262, out. 2003. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/scripta/article/view/12518/9830>. Acesso em: 26 jul. 2018.

49. NICHNIG, Claudia Regina. Pensando os direitos das mulheres através da arte. In: II Colóquio de Direito e Arte: (Trans)gêneros, mulheres e luta por direitos. Florianópolis. V.1. n. 2. Out. 2017.
50. OLIVEIRA, Regis Fernandes. Direito financeiro e arte. In: Caderno Jurídicos, São Paulo, v.17, n. 45, p.127-155. Out.dez. 2016.
51. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Limitações administrativas sobre a arte (exercício do poder de polícia - visão em paralaxe). In: O direito administrativo na atualidade : estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles 1917-2017: defensor do estado de direito. São Paulo : Malheiros, 2017, p. 1029-1050.
52. PATRÃO, Benedicto de Vasconcellos Luna Gonçalves. Direito e artes: subsídios iconográficos para a história do direito da criança e dos adolescentes. In: Revista brasileira de direito das famílias e sucessões. Porto Alegre. v.14, n.27, p. 69-105, abr./maio 2012.
53. PINHEIRO, Amanda Lima Gomes. Apesar de você: a arte como forma de liberdade de expressão durante a ditadura militar brasileira (1964-1985).In: Revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, n. 64 , p. 27-47, jan. 2014.
54. PEREIRA, Cristiano Padiã Fogaça. A liberdade artística é "sagrada"? : uma análise acerca dos limites da liberdade de expressão artística . In: Revista eletrônica de direito do Centro Universitário Newton Paiva. n. 32, p. 49-75, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/114642>. Acesso em: 30 jul. 2018.
55. PORTO, Mário Moacyr. “Estética do direito”. Revista dos Tribunais. São Paulo, v. 69, n. 541, p. 11-16, nov. 1980.
56. PORTO, Renan Nery; FALEIROS, Thaísa Haber. A Arte Como Forma de (Re)Produção de Subjetividades no Sistema Jurídico. In: XXIII Congresso Nacional do CONPEDI, João Pessoa, 2014. Anais do CONPEDI. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2014.
57. RAMOS, André de Carvalho. Arte, guerra e o direito internacional privado: da espoliação nazista à convenção unidroit sobre a restituição de bens culturais. In: Consulex : Revista Jurídica, v. 19, n. 431, p. 54-56, jan. 2015.
58. RESENDE, José Renato. O Direito e a Arte com enfoque na formação jurídica no Brasil atual. In: Anais do V CIDIL – Justiça, poder e corrupção. 2017. Disponível em: <http://seer.rdl.org.br/index.php/anacidil/article/view/243/pdf>. Acesso em: 23 jul. 2018.
59. ROCHA, Valdir de Oliveira. Reprodução de obra de arte. Revista de informação legislativa, v. 21, n. 83, jul./set. 1984.
60. SALGADO, Karine; ÁLVARES FEITAL, Thiago. Pico dela Mirandola, Botticelli e a antropologização do Direito – em busca de uma representação da Justiça no Quattrocento. In: Revista Ética e Filosofia Política. v. 2. n. 14, p:125-150, 2011. Disponível em: http://www.ufjf.br/eticaefilosofia/files/2011/10/14_2_salgado_feital_9.pdf. Acesso em: 23 jul. 2018.
61. SANTOS, Herson Alex; DIAS, Renato Duro. Possíveis intersecções entre criminologia cultural e artes visuais. In: Revista de Direito, Arte e Literatura, Brasília. V.3 n.1. p. 39-57. Jan/jun.2017
62. SANTOS, Noronha. Um litígio entre Marceneiros e Entalhadores no Rio de Janeiro. In: Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Ministério da Educação e Saúde. n. 6. Rio de Janeiro, 1942.
63. SCHWARTZ, Germano; MACEDO, Elaine Harzheim. Pode o Direito ser Arte? Respostas a Partir do Direito & Literatura. In: XVII Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do

- CONPEDI, 2008, Salvador. p.1013-1031. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/salvador/germano_sc_hwartz.pdf. Acesso em: 05 agos. 2018.
64. SILVA, Dirceu de Oliveira e. O direito de autor: no teatro, cinema, radio, televisão, literatura, artes plásticas. Rio de Janeiro: Nacional de Direito, 1956.
65. SILVA, José Afonso. apud. SILVA, Júlia Alexim Nunes. A liberdade de expressão artística. 2009. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/sao_paulo/2281.pdf. Acesso: em 31 jul. 2018.
66. SILVA, Yves Cassius. Cobrança de direito autoral de obra exposta pelo próprio artista. Consulex. In: Revista Jurídica. Brasília, v. 12, n. 270, p. 60-61., abr. 2008.
67. SIQUEIRA, Tercia Sampaio; XEREZ, Rafael Marcílio. A concretização do direito como arte: Hamonizando Apolo e Dionísio. In: XXIV Encontro Nacional do CONPEDI – UFS: Direito, arte e Literatura. Florianópolis. 2015.
68. Tribuna Artística : periodico semanal escripto e redigido por artistas. Rio de Janeiro, RJ: Typ. Academica, 1871. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DOCREADER/DOCREADER.ASPX?BIB=740063>. Acesso em: 30 jul. 2018.
69. VALÉRIO, Marco Aurélio Gumieri. Direitos do Artista Plástico. Trabalho apresentado no V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador. v. 1, 2009.
70. VIEIRA, Vanessa Sousa. A arte como exercício da desobediência civil. In: Revista de Direito, Arte e Literatura. Brasília. V.2. n.1 p.17-36. Jan/jun.2016.
71. WOLKMER, A. C. ; HENNING, A. C. C. . Aportes Saidianos para um Direito (Des)Colonial: sobre iconologias de revoluções e odaliscas. In: Sequencia , v. 77, p. 51-87, 2017.
72. ZACCARA, Madalena. A pena e o pincel : o projeto de lei de Pedro Américo sobre a propriedade artística e literária e o diálogo entre política, direito, história e arte / Madalena Zaccara, Valéria Augusti e Marcílio Toscano Franca Filho. In: Revista de direito civil contemporâneo, v. 3, p. 115-138, abr./jun. 2015.

4 CONCLUSÃO

Após período de procura de bibliografias brasileiras que verssem sobre direitos das artes visuais, é possível, de fato, comprovar que este campo ainda foi pouco explorado pelos juristas brasileiros. Ao analisar as 102 (cento e duas) referências existentes, constata-se que, em sua maioria, a base são escritos estrangeiros, o que revela um déficit ainda maior, que contribui ainda mais para a deficiência de discussões no Brasil sobre esse tema tão importante, que já é tão tratado no âmbito internacional jurídico.

Isto posto, conclui-se, inicialmente, pela necessidade de facilitação de acesso as obras brasileiras já existentes deste tema, como forma de contribuir para a fundamental difusão desta temática, com o objetivo de chamar a atenção também dos brasileiros para a importância da regulação das artes visuais.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Influência do direito francês sobre o direito brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito*, Universidade de São Paulo, v. 89, p. 183-194, 1 jan. 1994. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67243>. Acesso em dez. 2018.

FRANCA FILHO, Marcílio Toscano. Ensaio sobre a cegueira: um olhar jurídico-hermenêutico sobre a iconografia da justiça. *Verba juris*, anos 8, n. 8, p. 323-355. jan./dez./ 2009.

JUNIOR, Roberto Ernani Porcher. *Direito e arte: Intersubjetividade e emancipação pela linguagem*. Disponível em: http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2006_2/roberto_ernani.pdf. Acesso em: 29 mar. 2018.

MASCARO, Alysson Leandro. “Sobre Direito e Arte”. In: MAMEDE, Gladston; FRANCA FILHO, Marcílio Toscano (org). *Direito da arte*. 1. ed. Editora Atlas, 2015. 480p.

SIMÕES, Alexandre Gazetta. O crime de plágio e suas variações no ambiente acadêmico. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 96, jan 2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11057. Acesso em dez 2018.

Tribuna Artística: periodico semanal escripto e redigido por artistas. Rio de Janeiro, RJ: Typ. Academica, 1871. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DOCREADER/DOCREADER.ASPX?BIB=740063>. Acesso em: 30 jul. 2018.

VALÉRIO, Marco Aurélio Gumieri. Direitos do Artista Plástico. Trabalho apresentado no V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador. v. 1, 2009.